

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 145/2023 TRE/PRE/GABPRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 145/2023 TRE/PRE/GABPRE

Altera a Portaria da Presidência nº 277, de 23.08.2022 e dá outras providências;

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 70, inc. II, da Resolução TRE /MS nº 801, de 19.12.2022, Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 15 da Resolução n.º 370 CNJ, que determina a elaboração do Plano de Transformação Digital (PTD), visando o desdobramento das estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário, com as ações a serem desenvolvidas para seu cumprimento;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0003201-14.2023.6.12.8000, que trata do Plano de Ação do Prêmio Qualidade CNJ iGovTIC-JUD 2023;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0003226-27.2023.6.12.8000, que estabelece as revisões do Plano de Transformação Digital - PTD;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Plano de Transformação Digital (PTD), para o exercício 2022-2026, de que trata o *caput* do art. 1º da Portaria PRE nº 277/2022, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. É de responsabilidade do Núcleo de Governança de TI a divulgação do Anexo atualizado no sítio do TRE/MS e canais eletrônicos demandados pelo CNJ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

[PTD 2022 com capa - revisão abril 2023.docx.pdf](#)